



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do poeta e compositor Paulo André Barata, ocorrido ontem, 25 de setembro, na cidade de Belém (PA).

JUSTIFICAÇÃO

Com tristeza recebi a notícia da morte do poeta e compositor Paulo André Barata, aos 77 anos. Paraense de Belém, Paulo André enriqueceu a música brasileira, sobretudo a paraense. Em parceria com seu pai, o grande poeta Ruy Barata, cantou as belezas do Pará, a cultura do Norte brasileiro e o universo amazônico.

O músico Paulo André saiu de cena, deixou-nos tristes, mas agradecidos pelo legado de criatividade de composições produzidas como "Foi Assim", "Esse Rio é Minha Rua" e "Pauapixuna". Essas músicas são consideradas hinos e estão presentes no repertório de artistas locais e de projeção nacional, como é o caso da grande Fafá de Belém. Todos esses artistas levaram e, estou certo que continuarão levando, a musicalidade de Paulo André ao conhecimento internacional.

A genialidade de Paulo André, engradecida pela parceria artística com o pai Ruy Barata, tornaram-se carimbos de nossa identidade paraense e marcas de muitas gerações. O instrumentalista e poeta nos enriqueceu sempre pela manutenção de nosso linguajar, com as letras que retratavam a vida do amazônida.



Solidarizo-me com a família, os amigos e todos que admiravam a arte produzida pelo artista paraense. Que Deus ampare a todos. Siga em paz, Paulo André Barata. Obrigado pela beleza do legado.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2238278192>